



**Ofício PRESID/JOL nº 111/2022**

Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim

**Assunto:** Promulgação da Lei Municipal Ordinária nº 3.314/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando os prazos prescritos dispostos no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei nº 028/2022;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** da Lei Municipal Ordinária conforme abaixo:

• **Lei Municipal nº 3.314, de 16 de setembro de 2022**, que RATIFICA A REDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES) E RATIFICA O INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO. (Ref. ao [PL 028/2022](#));

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na [Edição nº 2.012-A de 16 de setembro de 2022](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

*Em anexo: Lei supracitada e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Legislativo.*

